

80936022	Rita de Cassia Fumis Alexandre	15	05/08/24 a 19/08/24	Campo Grande
80936022	Rita de Cassia Fumis Alexandre	2	29/07/24 a 30/07/24	Campo Grande
105586021	Sandro Roberto dos Santos	30	13/08/24 a 11/09/24	Campo Grande
468072023	Sarah Christine Muniz Almeida	28	09/06/24 a 06/07/24	Corumba
52649022	Sebastião Dias da Silva	15	14/08/24 a 28/08/24	Campo Grande
116675021	Silene Felix da Silva	30	26/07/24 a 24/08/24	Campo Grande
27281021	Silvia Catarina Leoni	30	26/07/24 a 24/08/24	Três Lagoas
94937031	Silvoney Cesario da Silva	30	14/08/24 a 12/09/24	Cassilândia
56804023	Stephanie Pires Conti	30	17/08/24 a 15/09/24	Dois Irmãos do Buriti
24130022	Tais Fernanda P. Spagnuolo Spazapan	30	27/07/24 a 25/08/24	Três Lagoas
24130022	Tais Fernanda P. Spagnuolo Spazapan	30	26/08/24 a 24/09/24	Três Lagoas
87609021	Vilma Bezerra Nunes Silva	30	20/08/24 a 18/09/24	Três Lagoas
38214022	Vivian Okazaki Simiano	30	06/08/24 a 04/09/24	Três Lagoas
51867021	Wanderson Viegas Wolff	33	29/06/24 a 31/07/24	Dourados

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO: 31/015904/2022** – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Contencioso disciplinar

**DECISÃO:** Por isso, diante o exposto e das provas contidas nos autos do procedimento administrativo em questão, acolho o Relatório Final da Comissão Sindicante, e por força do que dispõe o artigo 98 da Lei 2.518/2002, aplico a pena de suspensão de 05 (cinco) dias ao Policial Penal Melquisedeque Bernarde Pereira, matrícula nº. 26499031, que deverá ser convertida em multa, a fim de que o servidor permaneça em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II, e artigo 94, §1º da Lei 2.518/2002, por ter infringido o dispositivo estampado no art. 85, inciso IV, da Lei 2.518/2002, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente. Campo Grande-MS, 23 de agosto de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI  
Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0665, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELISA VITIRITTI FERREIRA ZANARDO, matrícula n. 57934021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Enfermeiro, símbolo 135/ES1/G, código 50007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/014692/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0666, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 62184021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe F2, nível 7, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11,

incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039212/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0667, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLI AUGUSTINHO, matrícula n. 77440021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F1, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032573/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0668, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCINEIDE DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula n. 58812021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/045213/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0669, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ELIZABET LEMOS DE MORAES NETO, matrícula n. 45606021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe C2, nível 5, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 01 de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/051646/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008630/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA, matrícula n. 62140022, em que solicita a inclusão da dependente ANTONIA BETANIA DE DEUS DA COSTA, na condição de Cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.714/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008249/2024, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LUIZ PORFIRIO PABLOS, matrícula n. 45090022, em que solicita a inclusão da dependente MARIA LOURDES DA SILVA, na condição de Companheira, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.715/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0863, de 22 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.248, de 23 de agosto de 2023, página n. 130, referente a aposentadoria concedida a MARIA SONIA SILVA DOS ANJOS, matrícula n. 50255021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/010824/2024):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA SONIA SILVA DOS ANJOS, matrícula n. 50255021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/003302/2021) ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA SONIA SILVA DOS ANJOS, matrícula n. 50255021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E2, nível 7, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274 de 21/05/2020 e artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019. (Processo n. 29.003.302-2021 e n. 77.010.824-2024) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 182, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados no anexo desta Portaria, nomeados para exercerem cargo em comissão nesta Agência Estadual de Gestão de Empreendimento-AGESUL, em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 16.223, de 3 de julho de 2023, para desempenharem as funções especificadas no quadro:

ANEXO DA PORTARIA "P" AGESUL n. 182, de 4 de setembro de 2024

NOME	CARGO	FUNÇÃO	VALIDADE
Magno Mendes	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Diretor da Diretoria de Projetos e Orçamentos	02/09/2024